



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8793, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté
o *Exmo. Senhor Ministro do Exército - General
de Exército ZENILDO GONZAGA Z. DE
LUCENA*

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté
o *Exmo. Senhor General de Exército ZENILDO
GONZAGA Z. DE LUCENA*, digníssimo Ministro do Exército, que no dia 19
de dezembro nos honrará com sua visita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 18 de dezembro de 1998,
354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo
Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL